



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (15/12/2022).

1 - ABERTURA: OCTOGÉSIMA SÉTIMA (87ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

Marcos, 11, 24

**Por isso, vos digo que tudo o que pedireis, orando, crede que o
recebereis e tê-lo-eis.**

PALAVRAS DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Do Executivo Municipal

Respostas de Requerimentos - Ofício nº 885/2022/GABPREF - Em resposta complementar ao Requerimento nº 206/2022 de autoria do Ver. Rafael Orthmann;

Ofício nº 886/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 214/2022 de autoria da Ver. Christiane Stuart;

Ofício nº 887/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 217/2022 de autoria do Ver. Claudio Roberto Shaefer;

Ofício nº 888/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 216/2022 de autoria do Ver. Rubens Angioletti;

Ofício nº 889/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 230/2022 de autoria do Ver. Rubens Angioletti;

Ofício nº 890/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 222/2022 de autoria da Ver. Aline Seeberg Aranha;

Ofício nº 891/2022/GABPREF - Em resposta ao requerimento nº 208/2022 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



2) Secretaria Municipal de Segurança Pública

Respostas de Indicação - CI nº 4243/2022 - Coordenadoria da Guarda Municipal - Em resposta a indicação do vereador Vanderley Dalmolin.

3) DO GABINETE DO VEREADOR ODIVAN LINHARES

RETIRADA DE PROJETO - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DO PLO Nº83/2022 DE SUA AUTORIA. CI Nº52/2022.

4) DA MESA DIRETORA

Determinando a inclusão dos seguintes projetos em Regime de Urgência, de acordo com o art. 231 do Regimento Interno para votação do mérito na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2022: PLC n. 34/2022, PLC nº 38/2022, PLO nº 146/2022, PLO nº 135/2022.

5) DA MESA DIRETORA

Determinando a inclusão dos seguintes projetos em Regime de Urgência, de acordo com o art. 231 do Regimento Interno: PLO nº 155/2022, PLC nº 39/2022, PLC nº 40/2022, PLC nº 41/2022, PLC 42/2022.

INDICAÇÕES

Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil:

Indicação nº 4729/2022 - solicita a notificação ao proprietário do imóvel localizada na Avenida Prefeito Paulo Bauer, próximo ao Ferry Boat, para que retire do passeio o entulho (resíduos da construção civil).

Indicação nº 4730/2022 - solicita reparos na pavimentação asfáltica na Avenida Prefeito Paulo Bauer, na quadra entre a Travessa Eurico Krobel e a Rua José Bonifácio Malburg no Centro.

Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:

Indicação nº 4735/2022 - Com cópia para a Secretaria de Obras e ao INIS, para que realize a limpeza do Ribeirão Schneider.

Indicação nº 4746/2022 - Com cópia para a Secretaria de Saúde, para que conserte as infiltrações existentes na sala de enfermagem e da pediatria na UBS São Francisco de Assis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:

Indicação nº 4724/2022 - A presente proposição tem, por objetivo, solicitar que seja feito estudo de viabilidade para a implantação de sinalização entre as ruas Luís José Medeiros e Sebastião Romeu Soares no bairro Cordeiros.

Indicação nº 4738/2022 - Solicitando a verificação e atualização dos números telefônicos das Unidades Básicas de Saúde, disponíveis no site da Prefeitura Municipal e nos sites de busca da internet.

Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:

Indicação nº 4737/2022 - solicitando que seja efetuado reparo na rede de proteção da quadra esportiva da rua Osni Antônio Corrêa, São Vicente.

Indicação nº 4740/2022 - para que realize o patrolamento e macadamização na Rua José Gottardi, Bairro Espinheiros.

Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:

Indicação nº 4734/2022 - solicitando um estudo de viabilidade no cruzamento da Rua Arq. Nilson Edson dos Santos esq. Com Av. Nilo Bittencourt . bairro São Vicente.

Indicação nº 4743/2022 - Solicitando o reparo de tapa buraco na rua Jacó Ardigo pois tem vários pontos com buracos. No bairro Dom Bosco.

Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:

Indicação nº 4726/2022 - Solicitando a repintura da faixa de pedestre da Rua Pedro José João, em frente ao nº 323, no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Indicação nº 4728/2022 - Solicitando a realização de manutenção e reforma da boca de lobo e do calçamento ao redor, situada na Rua Carlos Seara próximo ao nº 336, no bairro Vila Operaria.

Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:

Indicação nº 4736/2022 - Solicitando a pavimentação asfáltica da rua José Raimundo de Oliveira, bairro Centro.

Indicação nº 4739/2022 - Solicitando que o poder executivo providencie a



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



construção de calçadas, nos termos da Lei Complementar 114/2007, na Av. Osvaldo Reis, no trecho que compreende o morro cortado.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 4721/2022 - Solicitando o conserto da grade de proteção do Terminal Urbano Ressacada, localizado na Av. Ver. Abrahão João Francisco, (Contorno Sul) Ressacada.

Indicação nº 4723/2022 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Juvenal Garcia com a Rua Pedro José João, Centro.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:

Indicação nº 4744/2022 - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Ressacada, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região

Indicação nº 4745/2022 - para que seja realizado o tapamento de buraco na Rua Palhoça nº 231, Bairro São Vicente.

Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:

Indicação nº 4720/2022 - Solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente em um lado da via na Rua Mário Bento dos Passos, bairro Cordeiros.

Indicação nº 4722/2022 - Solicitando a instalação de uma boca de lobo na Rua Juarez José Mendes, em frente ao número 298, bairro Cidade Nova.

Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:

Indicação nº 4727/2022 - Solicitando o asfaltamento da Rua Professora Erotides Silva Fontes, no trecho compreendido entre as ruas São Vicente e Pedro Cristiano de Miranda, Bairro São Vicente.

Indicação nº 4732/2022 - Solicitando o asfaltamento da Rua Joaquim José de Freitas, Bairro São João.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:

Indicação nº 4733/2022 - solicita a criação de uma política de redução do



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Imposto Sobre Serviços para setores estratégicos, fomentando a vinda de empresas e geração de empregos e renda na cidade.

Indicação nº 4747/2022 - reitera a solicitação pelo lançamento da concessão do transporte coletivo para encerrar o contrato emergencial e precário que já dura mais de 5 anos, com altos custos para o município com subsídios.

Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .:

Indicação nº 4725/2022 - Solicitando estudos de viabilidade para demolição do abrigo do antigo ponto de táxi localizado na rua Estefano José Vanoli, junto ao muro da EB Aníbal Cesar, no São Vicente, pois local está insalubre.

Indicação nº 4731/2022 - Solicitando estudos de viabilidade para que o bolsão de aceleração localizado na frente da Câmara de Vereadores de Itajaí, possa ser transformado, parte dele, em local de embarque e desembarque.

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 4741/2022 - Solicitando que realizem a repintura de sinalização da lombada em frente ao número 285 na Avenida Nilo Bittencourt, Bairro São Vicente.

Indicação nº 4742/2022 - Requerendo a realização da "operação tapa buracos", ao longo da Rua Francisco Olegário dos Santos, bairro Cordeiros.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Emenda Substitutiva 148 - Projeto de Lei Ordinária 123/2022 que ALTERA O PROJETO DE LEI Nº123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Autoria: Executivo Municipal

---Projeto de Lei Ordinária 123/2022

MATERIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto Substitutivo 9/2022 - Projeto de Lei Ordinária 158/2022 que ACRESCENTA O §5º, AO ARTIGO 3º, À LEI ORDINÁRIA N. 6.853/2018.

Autoria: Marcelo Werner - PSC.

---Projeto de Lei Ordinária 158/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



2 - Projeto de Lei Complementar 40/2022 que CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E EQUIPARADOS
Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

3 - Projeto de Lei Complementar 41/2022 que CONSOLIDA E ATUALIZA JUNTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, AS LEIS Nº 3.488/2000 E Nº 3.489/2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

4 - Projeto de Lei Complementar 42/2022 que CONSOLIDA E ATUALIZA JUNTO À LEI COMPLEMENTAR N. 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, AS LEIS N. 2.419/1988, 2.499/1989, 3.423/1999, 3.444/1999, 7.306/2021, 7.348/2021, 7.362/2021, 7.374/2022 E 7.380/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO

Pedido de Urgência nº 7/2022 - Projeto Substitutivo nº9/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 158/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC

- O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer REGIME DE URGÊNCIA, ao Projeto Substitutivo n. 09/2022 ao PLO nº158/2022, para que seja votado na sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2022, e o mérito do referido Projeto na mesma sessão, o qual ACRESCENTA O §5º, AO ARTIGO 3º, À LEI ORDINÁRIA N. 6.853/2018.

---[Projeto de Lei Ordinária nº 158/2022](#)

---[Projeto Substitutivo 9/2022 - Projeto de Lei Ordinária 158/2022](#)

Pedido de Urgência nº 8/2022 - Projeto de Lei Ordinária nº 109/2022 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB

- REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO nº 109/2022, tendo em vista que o Projeto supracitado, possui como objetivo alterar e revogar dispositivos na Lei nº 7.192, de 16 de setembro de 2020, a qual proíbe a utilização, queima e soltura de fogos de artifício, foguetes e outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro no Município de Itajaí. As alterações se fazem imprescindíveis, diante do atual cenário após a vigência da respectiva Lei, uma vez que o parágrafo único, do art. 1º, mantém como única exceção à proibição de utilização de fogos, os fogos de artifício sem barulho, denominados "Classe A", ou seja, aqueles explosivos de efeito predominantemente luminoso, que emitem no máximo 65 (sessenta e cinco) decibéis, Todavia, essa imposição resultou em uma série de empecilhos para a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



realização de eventos, solenidades e demais apresentações em nossa cidade, considerando que os fogos denominados "Classe A", e que emitem até 65 (sessenta e cinco) decibéis, são artefatos como: Fósforo de cor (famoso "estalinho" utilizado por crianças em festas típicas), velas, estrelas de ouro, chuvas e pistolas em cores, bastões e similares (extremamente utilizados em festas de aniversário), não são suficientes para a realização de quaisquer festividades ou comemorações que ensejam a utilização de artefatos pirotécnicos, prejudicando diretamente o comércio local e impedindo o crescimento econômico do setor do turismo no Município de Itajaí. Assim, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso III, letra D, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 109/2022

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 226/2022 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT

- requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando as seguintes informações acerca de internações psiquiátricas no município: 1) Qual encaminhamento às pessoas que solicitam internação voluntária? 2) Qual encaminhamento é dado as pessoas que solicitam internação involuntária de parentes? 3) Há leitos públicos para internação psiquiátrica no município de Itajaí? caso positivo, informar quantidade e se há fila de espera? 4) O poder executivo possui convênios para a internação psiquiátrica de moradores da cidade?

Requerimento nº 203/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, acerca dos contratos de alimentação escolar, requer as seguintes informações e documentos: a) qual a evolução do total dos gastos com alimentação escolar, desde o ano de 2017 até hoje? Detalhar por ano e nível de ensino. b) qual a evolução do número de alunos da rede pública municipal de ensino desde o ano de 2017 até hoje? Detalhar por ano e nível de ensino. c) Qual valor destinado a empresa SEPAT desde o início só contrato até o



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



presente momento? Especificar por período. d) De que forma é feito o controle dos insumos fornecidos pela SEPAT em cada unidade escolar? Detalhar. e) Como a SEPAT comprova a compra de insumos (quantidade e quantidade)? Enviar documentos pertinentes. f) a empresa já sofreu sanções ou advertências relacionadas ao não cumprimento dos contratos com o município? Detalhar quais sanções e enviar cópia dos procedimentos. g) Quantas denúncias de má prestação dos serviços de alimentação escolar já foram registradas? Enviar cópia das denúncias e procedimentos de apuração. h) De que forma é feito o cálculo da alimentação fornecida a cada unidade escolar? Detalhar. i) Enviar cópia do contrato e aditivos firmado com a atual fornecedora da alimentação escolar. j) há previsão da troca de empresa fornecedora da alimentação escolar, com desclassificação da atual ou abertura de nova licitação? Justificar.

Requerimento nº 223/2022 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil

- dada a relevância e a necessidade da preservação e da proteção da flora Itajaiense, requer o envio de ofício ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com cópia ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando respostas acerca das seguintes colocações: Qual órgão ou secretaria municipal é responsável pela avaliação de pedidos e possível autorização de cortes de arvores e/ou supressão de vegetação de qualquer natureza em nosso município? Quais critérios estão sendo utilizados para a avaliação destes pedidos? Favor detalhar o processo e o fluxo do mesmo. Qual órgão ou secretaria municipal é responsável pela execução de corte de árvores e/ou supressão de vegetação de qualquer natureza? Quais critérios estão sendo utilizados para a execução destes serviços? Favor detalhar o processo e o fluxo do mesmo. É responsabilidade da prefeitura de Itajaí a execução do corte de árvores a pedido dos cidadãos? Qual o trâmite e os fluxos existentes no município para os casos de solicitação de corte e/ou supressão de vegetação de qualquer natureza existente em nosso município? Favor esclarecer em detalhes o processo e o fluxo do mesmo, desde a entrada do pedido feito por cidadão ou empresa em nosso município, passando por todas as etapas de avaliação, até a possível realização do corte e/ou supressão. Favor detalhar os processos e os fluxos dos mesmos. Existe no município técnico responsável pelo recebimento e pela verificação dos pedidos de corte de arvores e/ou supressão de vegetação de qualquer natureza feitos por cidadãos e empresas em nosso município? Em caso de resposta positiva, favor identificar o responsável, a formação do mesmo, e o cargo hoje ocupado. Existe no município técnico responsável pela avaliação e certificação de espécies nativas antes da realização de possível corte e/ou supressão de qualquer tipo de vegetação? Em caso de resposta positiva, favor



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



identificar o responsável, a formação do mesmo, e o cargo hoje ocupado. Há no município algum programa de esclarecimento à população acerca da relevância da preservação de árvores de espécie nativas? Em caso, positivo, que seja uma cópia encaminhada a esta Casa. Caso contrário, justificar. Quantos cortes de árvores e/ou supressão de vegetação são realizadas em nosso município? Dessas ações, quantas dessas são solicitações de corte provenientes de empresas e/ou cidadãos de nosso município? Quantas dessas são ações conduzidas de maneira proativa pelos responsáveis?

Requerimento nº 227/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB

- requer o envio do ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Saúde, para que informe: 1- O Município de Itajaí ainda oferta aos moradores a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) como medicamento de prevenção à infecção pelo HIV? Encaminhar de forma detalhada o número de usuários e qual a porcentagem de público-alvo atingida desde 2019. 2- Quais ações foram realizadas nos anos de 2021 e 2022 para redução de risco de Infecções Sexualmente Transmissíveis? Houve ações que envolveram os alunos da rede municipal de ensino? Essas ações são constantes? Existe grupo de servidores específicos para isso? Detalhar. 3- Qual a quantidade de pessoas soropositivas cadastradas e o coeficiente de mortalidade? Encaminhar detalhamento dos últimos cinco anos contendo gênero, faixa etária, raça, escolaridade e categoria de exposição. 4- A adesão ao tratamento compreende todos os soropositivos identificados? Quais as medidas adotadas pelo Município para quem não adere/abandona o tratamento?

Requerimento nº 229/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL

- requerem, nos termos do Art.180 do Regimento Interno desta casa, levando em conta o elevado interesse público, a realização de uma Audiência Pública para tratar sobre a Segurança nas Escolas do Município de Itajaí.

Requerimento nº 231/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .

- requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí e a Coordenadoria de Trânsito - Codetran, para que no prazo regimental nos remetam resposta aos seguintes questionamentos: 1) Com relação ao disposto no Decreto N.º 10.418, de 11 de dezembro de 2014, art. 5º acerca do recolhimento da tarifa junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), favor nos informar: a) Quantas escoltas foram realizadas neste ano de 2022? Favor nos remeter as datas e os comprovantes das solicitações e dos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



recolhimentos das referidas tarifas. 2) Considerando questionamento anterior, qual a data do último serviço de escolta realizado? 3) Qual o valor arrecadado com as tarifas neste ano de 2022? 4) Considerando questionamento anterior, qual o destino deste valor?

Requerimento nº 232/2022 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) O Executivo pretende manter a terceirização dos serviços de saúde na UPA Cordeiros? 1.1) A terceirização será mista? 1.2) Os servidores efetivos permanecerão nos seus turnos atuais? 2) Existe previsão de alteração da jornada de trabalho em regime de escala de revezamento 12x60 para 12x36? 3) O processo de qualificação e seleção da entidade privada é objetivo e garante que seja escolhida a mais apta a prestar o serviço? 4) A formalização da parceria abrange os critérios necessários para garantir a prestação adequada do serviço e o seu controle? 5) Quais são os critérios aplicados na contratação do corpo clínico? 6) Existe qualificação e capacitação contínua dos funcionários terceirizados? 7) O controle da execução do contrato garante a devida responsabilização pelos resultados alcançados e a regular aplicação dos recursos? 8) Há previsão para abertura de concurso público para ampliar o quadro de profissionais na UPA supracitada?

Requerimento nº 233/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT

- requer o envio de ofício para Secretaria Municipal de Segurança Pública, especificamente para a Coordenadoria de Trânsito - CODETRAN e Guarda Municipal, com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de viabilizarem uma força tarefa, uma “operação verão” para a melhoria e maior fluxo do trânsito de Itajaí, haja vista a informação na imprensa local de que o número de veículos nas BRS aumentou em 22% (vinte e dois por cento), com mais de 1,2 milhão de veículos passando pela rota Curitiba-Florianópolis entre os dias 11 e 15 de novembro do corrente ano, informações confirmadas pela Arteris Litoral Sul, concessionária responsável pelos trechos de BR que integram as cidades litorâneas de Itajaí e Balneário Camboriú. Assim questiona-se: a) Existe algum plano de atuação para controle de tráfego visando à temporada de verão do ano 2022 e festas de final de ano, a fim de que o trânsito melhore em seu fluxo? b) Há alguma possibilidade de serem implantadas medidas de “faróis intermitentes” (onde só piscam as sinalizações em amarelo) com a fiscalização de agentes da CODETRAN a fim de dar maior fluxo ao tráfego de veículos; c) Foi realizado por parte da CODETRAN algum mapeamento das áreas críticas do trânsito de Itajaí para que se fizessem



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



intervenções positivas por parte dos agentes de trânsito para dar maior mobilidade aos veículos automotores que trafegam nas ruas de Itajaí? d) Verifica-se como possível a criação de uma “força-tarefa” para atuar de forma temporária, formada por agentes da Guarda Municipal e agentes da CODETRAN no sentido de minimizarem os transtornos que podem eventualmente ocorrer no trânsito na temporada de verão e nas respectivas festividades de final de ano? d) Se as respostas aos itens anteriores forem positivas, questiona-se se há alguma informação no site da CODETRAN ou em algum site sobre os pontos onde a CODETRAN estará atuando nesta temporada de final de ano?

ORADORES

1) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (FLÁVIO REITZ - DIRETOR): ÉXPLANAR SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DIRETORIA DE PARADESPORTO E JOGOS ADAPTATIVOS DE ITAJAÍ DURANTE O ANO DE 2022.
PRAZO: 10 MINUTOS

MOÇÃO

Moção nº 38/2022 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT E SIGNATÁRIOS

- Congratulações e Reconhecimento à Téspis Cia. de Teatro pelos diversos prêmios e indicações recebidos em festivais nacionais no ano de 2022, elevando o nome de Itajaí no cenário teatral brasileiro.

PAUTA REGIMENTAL

1- Projeto de Lei Ordinária 155/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Projeto de Lei Complementar 30/2022 que CONSOLIDA JUNTO À LEI COMPLEMENTAR N. 374 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 AS LEIS N. 7.246/2021, 7.329/2021, 7.386/2022, 7.388/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

3 - Projeto de Lei Complementar 32/2022 que CONSOLIDA E ATUALIZA JUNTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 390, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, AS LEIS Nº 674/1965, LEI Nº 2.481/1989, LEI Nº 2.874/1993, LEI Nº 7.313/2021, LEI Nº 7.343/2021, LEI Nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



7.358/2021, LEI Nº 7.397/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

4 - Projeto de Lei Complementar 33/2022 que CONSOLIDA E ATUALIZA JUNTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, AS LEIS Nº 7.241/2020, Nº 7.258/2020, Nº 7.260/2020, Nº 7.265/2020, Nº 7.331/2021, Nº 7.337/2021, Nº 7.379/2022 E Nº 7.395/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

5 - Projeto de Lei Complementar 39/2022 que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 27 DE JUNHO DE 2014, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS E CARREIRAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE ITAJAÍ - SÉMASA, INSTITUI NOVOS PADRÕES SALARIAIS, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Executivo Municipal

6- Projeto de Lei Complementar 40/2022 que CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E EQUIPARADOS

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

7- Projeto de Lei Complementar 41/2022 que CONSOLIDA E ATUALIZA JUNTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, AS LEIS Nº 3.488/2000 E Nº 3.489/2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

8- Projeto de Lei Complementar 42/2022 que CONSOLIDA E ATUALIZA JUNTO À LEI COMPLEMENTAR N. 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, AS LEIS N. 2.419/1988, 2.499/1989, 3.423/1999, 3.444/1999, 7.306/2021, 7.348/2021, 7.362/2021, 7.374/2022 E 7.380/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

9 - Projeto de Lei Ordinária 156/2022 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI.

Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 135/2022 que



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.294 DE 02 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 7.317 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 7.369 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 34/2022 que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 146/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

Autoria: Executivo Municipal

4 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 38/2022 que ALTERA DISPOSIÇÕES DAS LEIS COMPLEMENTARES N. 280/2015 E N. 389/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

5 - Em única discussão e votação o Projeto Substitutivo 9/2022 - Projeto de Lei Ordinária 158/2022 que ACRESCENTA O §5º, AO ARTIGO 3º, À LEI ORDINÁRIA N. 6.853/2018.

Autoria: Marcelo Werner - PSC.

---Projeto de Lei Ordinária 158/2022

6 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 109/2022 que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2022.

Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB.

---Projeto de Lei Ordinária 109/2022

7 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 109/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



- **REDAÇÃO FINAL** que ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.192 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, QUE PROÍBE A UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, FOGUETES E OUTROS ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB.

8 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2021 - REDAÇÃO FINAL que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI ORDINÁRIA Nº 5.860, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoria: Marcelo Werner - PSC.

9 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2022 - REDAÇÃO FINAL que ESTABELECE A LEI MUNICIPAL DE ATENÇÃO A GAGUEIRA E A PESSOA QUE GAGUEJA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Marcelo Werner - PSC.

10 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 114/2022 - REDAÇÃO FINAL que REVOGAM-SE OS ARTS. 3º, 4º E 5º, DA LEI Nº 7.253, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1- Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 155/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 30/2022 que CONSOLIDA JUNTO À LEI COMPLEMENTAR N. 374 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 AS LEIS N. 7.246/2021, 7.329/2021, 7.386/2022, 7.388/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 32/2022 que CONSOLIDA E ATUALIZA JUNTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 390, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, AS LEIS Nº 674/1965, LEI Nº 2.481/1989, LEI Nº 2.874/1993, LEI



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Nº 7.313/2021, LEI Nº 7.343/2021, LEI Nº 7.358/2021, LEI Nº 7.397/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

4 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 33/2022 que CONSOLIDA E ATUALIZA JUNTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, AS LEIS Nº 7.241/2020, Nº 7.258/2020, Nº 7.260/2020, Nº 7.265/2020, Nº 7.331/2021, Nº 7.337/2021, Nº 7.379/2022 E Nº 7.395/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 39/2022 que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 27 DE JUNHO DE 2014, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS E CARREIRAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE ITAJAÍ - SEMASA, INSTITUI NOVOS PADRÕES SALARIAIS, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Executivo Municipal

6 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 40/2022 que CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E EQUIPARADOS

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

7- Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 41/2022 que CONSOLIDA E ATUALIZA JUNTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, AS LEIS Nº 3.488/2000 E Nº 3.489/2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

8- Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 42/2022 que CONSOLIDA E ATUALIZA JUNTO À LEI COMPLEMENTAR N. 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, AS LEIS N. 2.419/1988, 2.499/1989, 3.423/1999, 3.444/1999, 7.306/2021, 7.348/2021, 7.362/2021, 7.374/2022 E 7.380/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

9 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 156/2022 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO INSTITUTO DE



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI.
Autoria: Executivo Municipal

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 - 2024